



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.535/2015
De 23 de fevereiro de 2015.

**“DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita
Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica enquadrada no Quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora pública Sra. **MARCELA DE JESUS DOMINGUES OLIVEIRA SILVA** portadora da CTPS nº. 031220, série 0340/SP, para exercer as funções do cargo efetivo de **Professor de Educação Física**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. (Concurso Público nº. 002/2013 / Class. 07º - P.A. nº. 0801/2015).

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora vinha exercendo as funções do emprego de Inspetor de Alunos I, conforme Portaria nº. 3.318/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 3.318/2008, retroagindo seus efeitos a 09 de fevereiro de 2015.

Pilar do Sul, 23 de fevereiro de 2015.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I